

**PORTEIRA N° 832/2025**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Termo de Fomento e Termo de Colaboração no Município de Araruna-PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8, inciso III da Lei Federal nº. 13.019/2014 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de fomento e de colaboração celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Fomento e de Colaboração celebrados com entidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, sem ônus, as servidoras públicas, Luana Wolfart Marega – matrícula nº e Lucinéia Malanotti Feltrin Viel – matrícula nº 557270; para exercer a função de Fiscais dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração, que o Município de Araruna-PR mantém com as instituições.

**Parágrafo único.** As fiscais designadas poderão atuar em conjunto ou separadamente, quando da fiscalização.

**Art. 2º.** Revogando a Portaria nº 831/2025, de demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.  
Araruna, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**2º COLOCADO NAS PROPOSTAS**

**EMPRESA:** PST – LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.020.626/0001-10

3	DIARIAS CAÇAMBA	CAMINHÃO UN	10	R\$ 1448,88	R\$ 14.488,88

Não havendo mais propostas.

Foi considerada habilitada para até a presente data a empresa MONTEIRO E LOPES LTDA-ME - CNPJ: 52.659.904/0001-27

Araruna, 12 de dezembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos  
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227/2025**

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

**OBJETO:** Aquisição de Semi-Reboque Carrega Tudo, zero quilômetro, modelo/ano 2025/2025, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados pelo Município de Araruna-PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço / Por Item / Lote

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:15 do dia 12 de janeiro de 2026.

**ENCERRAMENTO:** às 13:30 do dia 12 de janeiro de 2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna - PR, 12 de dezembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2025****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

**EMPRESA:** ARTHUR CUNHA PAULA

**CNPJ:** 51.921.978/0001-27

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSULTORIA PARA SAPL E PORTAL MODELO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Documentos assinados digitalmente  
Luis Carlos Perli Data 12/12/2025 16:10:58-0300  
Verifique seu conteúdo: [www.gover.br](https://www.gover.br)

Araruna, 12/12/2025.

Luis Carlos Perli  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

Avenida Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201  
[cmararuna.pr.gov.br](http://cmararuna.pr.gov.br) contato@cmararuna.pr.gov.br

**DISPENSA 077-2025****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que a empresa abaixo:

**1º COLOCADO NAS PROPOSTAS.**

**EMPRESA:** MONTEIRO E LOPES LTDA-ME  
CNPJ: 04.020.626/0001-10

Ordem	Especificação	Unidade	Qtd nid ade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	HORAS DE LOCACAO DE MINI-CARREREGRADA, EQUIPADA COM CONCHA COM CAPACIDADE DE 0,40M; PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 2.500 KG E POTÊNCIA H MÍNIMA DE 56 HP	HS	50	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
2	LOCACAO DE MINI-CARREREGRADA, TIPO BOBCAT, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM	HS	150	R\$ 228,00	R\$ 34.200,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N° 2.308/2023 E N° 2.312/2023**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 19/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2025**

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para instalação de piso modular indoor e cadeiras no Ginásio Zé 14, em conformidade com a Deliberação n.º 01/2025 do Conselho Estadual do Esporte., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço / Global / Lote

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 do dia 15 de janeiro de 2026.

**DISPUTA:** às 09:00 do dia 15 de janeiro de 2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna - PR, 12 de dezembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 10/2015, E DECRETO MUNICIPAL N° 2.321/2021, DECRETO MUNICIPAL N° 2.308/2023 E N° 2.312/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP – LOCAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 80/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226/2025**

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utilidades e correlatos, conforme demanda das Secretarias do Município de Araruna/PR, observadas as quantidades, especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência, de acordo com o Mapa de Cotação nº 321/2025., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço / Por Item / Lote

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 do dia 14 de janeiro de 2026.

**DISPUTA:** às 09:00 do dia 14 de Janeiro de 2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna - PR, 12 de dezembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos  
Pregoeira

**Decreto n° 2537/2025 de 08/12/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.189.441,66 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente.

**Suplementação:**  
08.000.00.000.000.000 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE  
08.002.20.606.0023.1.137. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE  
768 - 4.4.90.52.00.00 1837 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 243.041,66  
09.000.00.000.000.000 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO  
09.002.12.361.0016.1.041. CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP.  
769 - 4.4.90.51.00.00 2326 OBRAS E INSTALAÇÕES 495.000,00  
09.002.12.361.0016.1.043. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 257.400,00  
09.003.26.782.0019.1.054. AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR  
766 - 4.4.90.52.00.00 107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 194.000,00

Total Suplementação: 1.189.441,66

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita: 1.7.1.4.50.01.00.0000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL Fonte: 107 no valor de 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Receita: 1.7.1.9.57.01.08.00000000 EMENDA TRANSF ESPECIAIS 202530840007 - DIEGO

GARCIA - EDUC Fonte: 2326 no valor de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Receita: 2.4.2.2.99.01.26.00000000 AQUISICAO DE SEMI REBOQUE FUNDO PERDIDO ESTADO F 1837 CONV 1734/2025 Fonte: 1837 no valor de 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos reais)

Total da Receita: 1.189.441,66

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 08/12/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito